



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS BENTO GONÇALVES

**RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL nº 11/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CADASTRO UNIDADES RESIDENTES PARA OS CURSOS DE
RESIDÊNCIA AGRÍCOLA OFERTADOS NO IFRS – CAMPUS BENTO GONÇALVES**

A Diretora-geral Substituta do *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 8.745/93, Decreto 7.312/2010, Resolução IFRS nº 020/2019 e Resolução IFRS nº 080/2019, torna pública a **Retificação nº 01 do Edital nº 11/2022**, referente ao Chamamento Público para o cadastro de Unidades Residentes para os Cursos de Residência Agrícola ofertados no IFRS - Campus Bento Gonçalves.

ONDE SE LÊ:

3. DOS CURSOS DE RESIDÊNCIA AGRÍCOLA DO IFRS - CAMPUS BENTO GONÇALVES

3.1. Curso de Extensão de Formação Continuada **“Agentes de Transferência Tecnológica: da teoria à prática na racionalização do uso de insumos nas propriedades rurais”**.

3.1.1. O curso conta com 15 (quinze) bolsas de residência agrícola, com duração máxima de 12 (doze) meses, sendo destas: 4 (quatro) destinadas a estudantes ou egressos de curso superior de tecnologia e 11 (onze) destinadas a estudantes ou egressos de curso técnico de nível médio.

3.2. Curso de Extensão de Formação Continuada **“Residência Profissional Agrícola CTA IFRS-BG”**.

3.2.1. O curso possui 6 (seis) bolsas de residência agrícola, com duração máxima de 12 (doze) meses, sendo destas: 5 (cinco) destinadas a estudantes ou egressos de curso superior e 2 (duas) destinadas a estudantes ou egressos de curso técnico de nível médio na área de Ciências Agrárias.

LEIA-SE:

3. DOS CURSOS DE RESIDÊNCIA AGRÍCOLA DO IFRS - CAMPUS BENTO GONÇALVES

3.1. Curso de Extensão de Formação Continuada **“Agentes de Transferência Tecnológica: da teoria à prática na racionalização do uso de insumos nas propriedades rurais”**.

3.1.1. O curso conta com bolsas de residência agrícola, com duração máxima de 12 (doze) meses, destinadas a estudantes ou egressos de curso superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia, Tecnologia em Horticultura e Bacharelado em Agronomia, e bolsas destinadas a estudantes ou egressos de curso técnico de nível médio em Agropecuária, em Agroecologia e Técnico em Enologia.

3.2. Curso de Extensão de Formação Continuada **“Residência Profissional Agrícola CTA IFRS-BG”**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS BENTO GONÇALVES

3.2.1. O curso conta com bolsas de residência agrícola, com duração máxima de 12 (doze) meses, destinadas a estudantes ou egressos de curso superior e destinadas a estudantes ou egressos de curso técnico de nível médio na área de Ciências Agrárias.

Bento Gonçalves, 11 de abril de 2022.

Luciana Pereira Bernd
Diretora-geral Substituta do campus Bento Gonçalves
Portaria 140/2021